



PORTARIA Nº 1.697, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Trabalho, que irá compor, sem ônus para o Município, a Comissão Organizadora, a qual será responsável em promover o Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Friburgo, na forma do PA nº 14.607/2021.

Art. 2º – O referido Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: Clinger Ramos Folly, mat. 062.436, Dayana Pereira da Silva Roberto, mat. 206.738, Fernanda Ouverney Leal, mat. 299.484, Elaine Gomes, mat. 299.141, Érica Ribeiro de Freitas Borges, mat. 115.268 e Rômulo Debossan Corrêa, mat. 062.679.

Art. 3º – O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Rômulo Debossan Corrêa, mat. 062.679.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 31 de agosto de 2021.

Johnny Maycon
PREFEITO